



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SALGADO FILHO – PR

“Só estamos aqui para fazer você feliz”

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de dar suporte às famílias acompanhadas pela rede sócio assistencial e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Considerando os Decretos Municipais nº 29, de 20 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 31, de 23 de Março de 2020 e Decreto Municipal nº 33, de 03 de Abril de 2020 apresentando as medidas para o enfrentamento ao Covid-19.

As ações começaram a partir do mês de março de 2020, com os profissionais remanejados dos serviços, programas e projetos temporariamente suspensos, assim como todos os demais profissionais efetivos e comissionados da Secretaria Municipal de Assistência Social com os seguintes objetivos: prevenir e orientar às famílias sobre o combate ao Covid-19, identificar e encaminhar situações emergenciais, disponibilizar benefícios eventuais tais como acesso à alimentação e outros itens básicos de subsistência, disponibilizar atendimento por meio de ligação telefônica com ampla divulgação à população, redirecionando o atendimento presencial para as situações extremas; ofertar suporte aos idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por meio de contatos telefônicos e/ou visitas domiciliares (nos casos mais extremos), levando em conta os impactos do isolamento e a necessidade de organização de uma nova rotina de vida e identificar quaisquer tipo de situação de famílias em estado de vulnerabilidade social diante desse momento de crise, informação e conscientização.

Todas essas ações devem adotar as devidas medidas de prevenção, cautela e redução de risco e transmissão durante a oferta dos serviços, tanto para as famílias quanto para os profissionais do SUAS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SALGADO FILHO – PR

“Só estamos aqui para fazer você feliz”

Estas ações serão executadas por tempo indeterminado, e as medidas de prevenção serão adotadas até quando enfrentarmos a epidemia de Covid – 19.

OBJETIVO GERAL

Prevenir e orientar às famílias sobre o combate ao Covid-19, identificar e encaminhar situações emergenciais, disponibilizar benefícios eventuais, e outros itens básicos de subsistência para famílias em vulnerabilidade social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar e encaminhar situações emergenciais;
- Informar e conscientizar, qualquer tipo de situação de famílias em estado de vulnerabilidade social diante desse de pandemia.
- Disponibilizar benefícios eventuais, acesso à alimentação e outros itens básicos de subsistência;
- Disponibilizar atendimento por meio de ligação telefônica, com ampla divulgação à população;
- Ofertar suporte aos idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por meio de contatos telefônicos e/ou visitas domiciliares (nos casos mais extremos);
- Garantir que as ações sejam atendidas em relação à Bolsa Família/Cadastro Único conforme definido pelo ministério da cidadania;
- Desenvolver ações preventivas no que se refere a Crianças, Adolescentes, Idosos, Pessoas com Deficiência e mulheres vitima de violência;
- Realizar o monitoramento das medidas preventivas;
- Articular e integrar as três esferas municipais de gestão;
- Instalar álcool gel 70% de fácil acesso aos usuários e servidores do SUAS;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SALGADO FILHO – PR

“Só estamos aqui para fazer você feliz”

- Garantir a supervisão e o apoio técnico dos trabalhadores do SUAS na implementação do Plano, visando a efetividade e a sustentabilidade das ações;
- Garantir a qualidade a completude e a oportunidade da informação.

META

Identificar, monitorar e garantir 100% das famílias dos casos de busca ativa e atendimentos prestados pela equipe multiprofissional às famílias em estado de vulnerabilidade social, em decorrência do Covid – 19.

ESTRATÉGIAS

- Suspender as atividades em grupo por tempo indeterminado como as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos, Crianças e Adolescentes; as atividades de qualificação profissional, os grupos do PAIF, Família Paranaense, Prestação de serviço comunidade, oficinas do CRAS, os grupos de medidas socioeducativas em meio aberto etc.
- Suspender as visitas domiciliares, cadastros diversos e demais atendimentos individualizados que não sejam configurados como demandas emergenciais.
- No que se refere ao Programa Bolsa Família/ Cadastro Único manter os atendimentos relacionados aos usuários do BPC com benefício suspenso, benefícios bloqueados devido ao descumprimento de condicionalidades e de beneficiários com prazo para atualização cadastral definido pelo Ministério da Cidadania.
- A suspensão do atendimento referido ao Programa Bolsa Família/ Cadastro Único será total, quando o Ministério da Cidadania expedir orientação suspendendo as averiguações e revisões dos benefícios;
- O acompanhamento das famílias em Medidas Sócio Educativas em Meio Aberto e Prestação de Serviços a comunidade será realizado por

“Só estamos aqui para fazer você feliz”

telefone, no que se refere aos Adolescentes em PSC, serão orientados a não se apresentarem nos locais de prestação de serviços até segunda orientação e posicionamento do Poder Judiciário.

- A Secretaria de Assistência Social recomenda ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal Direitos da Pessoa Idosa, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e Comissão de Enfrentamento as violências e Comitês Municipal e Local do Programa Família Paranaense, que suspenda as reuniões ordinárias já agendadas, e trabalha em regime de Prontidão, realizado se necessário reuniões extraordinária.
- Auxiliar e orientar quanto aos procedimentos para acessar o auxílio emergencial, bem como orientações diversas, e dúvidas que se façam necessários.
- Preenchimento de formulário de para concessão dos benefícioeventuais para os usuários que necessitam do auxílio alimentação entre outros disponíveis na Lei Municipal 08/2014
- Consolidou parcerias com aSecretaria da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, Secretaria da Justiça, Família e Trabalho-SEJUF para aquisição de benefícios eventuais como cestas básicas e funeral entre outros.
- Sensibilização por meio de campanhas preventivas, informando a população quais as medidas preventivas que devem ser adotados para cada público em relação ao COVID 19,divulgadas nas redes sociais e radio local.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

O plano se iniciou no dia 20 de março e será executado num período de seis meses ou enquanto o quadro de pandemia estiver instalado e reconhecido pela Organização Mundial de Saúde.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SALGADO FILHO – PR

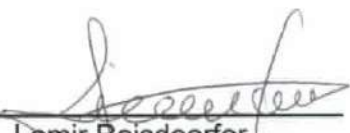
“Só estamos aqui para fazer você feliz”

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O plano será acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social que fará o monitoramento e as adequações necessárias durante todo período de execução.

O monitoramento das ações previstas será realizado com base nos indicadores estabelecidos na elaboração do plano com a participação de todos os envolvidos. A Avaliação deverá ocorrer semanal ou quando se fizer necessário, ocasião que será avaliados os resultados alcançados e tomadas as decisões necessárias.

Salgado Filho, 27 de abril de 2020.


Lemir Reisdorfer
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria 06/2017